

Editorial

Esta nova edição da revista Marx e o Marxismo – Revista do NIEP-Marx é lançada em meio a uma conjuntura na qual os avanços do capital sobre a classe trabalhadora entrelaçam-se nas esferas econômica, jurídica e política. Não pode ser meramente casual que, nesse contexto, as mudanças na legislação trabalhista – chamadas de “reformas”, mas que, na verdade, são uma demolição – tenham sido aprovadas no Congresso no dia 11 de julho e o mesmo Congresso tenha rejeitado a denúncia do procurador-geral da república contra Michel Temer, acusado de corrupção. A conjunção desses acontecimentos indica que a supressão das barreiras de contenção à valorização do capital, sempre frágeis e objetos de luta constante, são o norte da conjuntura política brasileira. O único “valor” da ética na política burguesa atual é o valor que se valoriza, o capital.

A demolição das barreiras à exploração da classe trabalhadora pelo capital, na conjuntura brasileira atual, conta também com uma complexa trama jurídica e ideológica. Trata-se aqui de, por um lado, impedir, até mesmo com o arbítrio explícito, qualquer contestação a tal demolição e, por outro, de mobilizar os sujeitos a seu favor. Deste modo, não é casual também que o Ministério Público Federal tenha instaurado inquérito, indeferido em primeira instância, contra o Grupo de Estudos e Pesquisas Marx, Trabalho e Educação (GEPMTE), da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, a partir da “acusação” de que este promove “pregação política e ideológica de vertentes socialistas”. Expressamos aqui nossa solidariedade aos companheiros do GEPMTE.

Não é apenas fruto de uma casualidade que, em meio a essa trama da conjuntura, surjam nomes sendo propostos como mais adequados do que Michel Temer para finalizar a obra das “demolições” chamadas de “reformas”. João Dória Jr. – o candidato preferido dos empresários para as eleições presidenciais de 2018 – e Jair Bolsonaro – apontado em segundo lugar em pesquisas eleitorais – despontam como sínteses complementares da ideologia política da burguesia no Brasil atual. A mistura do neoliberalismo cínico com o fascismo explícito expressa de forma clara a ideologia burguesa no Brasil contemporâneo.

Como a esquerda pode enfrentar tal conjuntura? Os artigos desse número obviamente não respondem diretamente tal pergunta, nem oferecem uma fórmula. Os trabalhos publicados nessa edição nem incidem diretamente sobre tal

conjuntura, mas nos proporcionam a arma da crítica – inclusive, e principalmente, a crítica das experiências históricas e das estratégias da esquerda contemporânea.

A experiência histórica da revolução russa, que completa cem anos, é objeto de três artigos dessa edição. Em *Preobrazhensky e a Acumulação Primitiva Socialista*, Rebecca de Oliveira Freitas resgata a teoria de acumulação socialista primitiva de Preobrazhensky. Recuperando o debate da década de 1920 na URSS entre Bukhárin e Preobrazhensky, Freitas assinala que a acumulação primitiva defendida por este último não se resume à questão do ritmo da industrialização e da relação com o campesinato, mas se refere à “constituição de condições materiais para a reprodução propriamente socialista”. A autora também nota a preocupação de Preobrazhensky com “a necessidade do desenvolvimento cultural e da consciência da classe trabalhadora”, a qual teria, como pré-condição importante, a democracia.

Paula Sirelli e Suenya Santos, no artigo *O protagonismo das mulheres na Revolução Russa: dos antecedentes ao legado*, procuram resgatar a tradição do feminismo classista retomando o protagonismo das mulheres na Revolução Russa. A partir da origem histórica do patriarcado, apoiadas em “*A origem da família, da propriedade privada e do Estado*”, as autoras retomam o papel das mulheres na Revolução Russa. Os diversos códigos da família da URSS são analisados pelas autoras, mostrando o caráter emancipatório do primeiro código de 1917 e como a escassez econômica e o debate político e ideológico levaram a sucessivas regressões nos códigos seguintes e à reafirmação do caráter patriarcal da sociedade soviética. O artigo das autoras é fundamental na crítica da experiência histórica da esquerda no presente, inserindo as questões do feminismo contemporâneo na luta de classes.

No artigo *Carlos Nelson Coutinho e a Revolução Russa entre passado e presente*, Victor Neves percorre os escritos políticos de Carlos Nelson Coutinho. A posição de Coutinho é de que o caráter oriental da Rússia, entendido como a condição em que o Estado é demasiado forte em relação à sociedade civil, levou à natureza insurrecional e explosiva da revolução de Outubro. Assim, Coutinho defende que o caminho russo não pode ser aproveitado pelo Ocidente e questiona o resultado das revoluções com relação à emancipação humana. Em seu artigo, Victor Neves sustenta que Coutinho tende a hipostasiar o elemento insurrecional da Revolução Russa, que foi “fruto de trabalho longo, paciente e perseverante da parte de comunistas à frente de massas bastante conscientes” e a minimizar a “importância histórica das razões da ruptura” entre comunistas e a social-democracia. Em tempos em que a esquerda questiona o seu rumo diante da conjuntura atual, o artigo é muito bem vindo.

Vitor Bartorelli Sartori retoma o itinerário da crítica do Direito de Marx e sua relação com a crítica da Economia Política no artigo *Marx: crítica ao Direito e crítica à Economia Política*. O ponto de partida do itinerário da crítica de Marx ao

Direito é a crítica ao neo-hegelianismo e, portanto, da própria posição inicial de Marx. Sartori demonstra como a crítica ao Direito em Marx leva à crítica da Economia Política, uma vez que essa é necessária para se apreender a “lógica da coisa” e as bases reais do fenômeno jurídico. Ponto central nessa transição, segundo o autor do artigo, é a crítica de Marx a Proudhon, no qual a centralidade do Direito leva à má compreensão da economia capitalista. Sartori assinala que, embora se voltando para a crítica da Economia Política, Marx nunca abandonou a crítica ao Direito, como demonstrado nas observações críticas de Marx a Austin, um dos fundadores da “teoria do Direito”. Entendendo que a retomada da crítica de Marx ao Direito é essencial na conjuntura brasileira atual, procuramos trazer as reflexões teóricas do artigo de Sartori.

O artigo *Para uma compreensão ontológica do trabalho educativo*, de Saulo Rodrigues Carvalho, aproxima o conceito de trabalho educativo de Dermeval Saviani com as análises de Lukács a respeito da educação em *A Ontologia do Ser Social*. Retomando a tese de Lukács sobre a gênese da educação nas necessidades da reprodução social, geradas a partir da divisão do trabalho, Carvalho chega à distinção lukácsiana entre educação no sentido lato e no sentido estrito. Enquanto a educação no sentido lato surge de modo espontâneo, sem que os seus objetivos sejam pré-estabelecidos, a educação no sentido estrito busca “selecionar e conservar os elementos necessários à continuidade do modo de produzir e agir”. Na parte final do artigo, o autor aproxima o conceito de trabalho educativo de Saviani com o conceito de estrito de educação em Lukács. O autor defende que o trabalho educativo em sentido estrito representa a “possibilidade da formação de uma consciência universal dos homens” e as bases de uma educação humanista. A reflexão teórica sobre o caráter humanista da educação é fundamental para o debate ideológico no Brasil hodierno, diante das propostas do movimento “escola sem partido”.

O artigo *Ação performática: sintoma de uma crise na esquerda*, de Clarisse Gurgel, apresenta um diagnóstico da crise dos partidos revolucionários contemporâneos. A autora elabora o conceito de ação performática a partir da teoria do teatro, da teoria da ação de Habermas e de Weber e da psicanálise. A ação performática refere-se à “tática substitutiva da organização de comunistas e socialistas”. A ação performática é um tipo de ação efêmera e que simula radicalidade, mas que é uma “radicalidade obediente com vistas ao reconhecimento”. Ela é uma ação efêmera, concentrada no tempo presente, com uso extraordinário do espaço e simuladora de radicalidade, por parte de partidos revolucionários que rejeitam sua própria forma de organização. A hipótese da autora é que esse tipo de ação origina-se da cisão entre espontaneidade e organização. A ação performática, substituta do trabalho militante, seria um efeito da rigidez burocrática que é “disfarçada por meio de uma aparente ação direta.”

Luís Mendes, em *Manifesto antigentrificação*, assinala o caráter de catego-

ria socialmente construída do espaço, sendo o desenvolvimento das cidades uma manifestação do processo de acumulação do capital. Os processos de gentrificação, ou seja, a chegada de grupos de nível de renda mais elevado a áreas desvalorizadas da cidade, consiste em uma forma contemporânea de manifestação da construção do espaço pela acumulação capitalista. Os processos de gentrificação geram capitalização e mercantilização dos objetos do espaço urbano e promovem a reapropriação de espaços populares pela burguesia. O autor propõe uma série de medidas para combater a gentrificação, em três níveis de atuação: “Inovação crítica na concepção e implementação de processos locais de regeneração urbana”; “Princípios, políticas e práticas para impedir o desalojamento e a expulsão” e a “Tomada de medidas e iniciativas concretas para assegurar o ‘direito à habitação’”.

Nesse número publicamos também a nota crítica “Resenha do filme: *Unser täglich Brot*”, de Abilio Maiworm-Weiand. O documentário é uma produção digital austro-germânica dirigida por Nikolaus Geyrhalter, traduzida em português como “O pão nosso de cada dia”. Sem diálogos, narra de forma imagética o cotidiano da agroindústria. Com extrema habilidade, Maiworm-Weiand reconhece o sentido conceitual das imagens do filme, demonstrando através destas o caráter destrutivo da acumulação capitalista tanto no que se refere aos seres humanos como à natureza, cada vez mais patente em escala global, e que, recentemente, no Brasil, foi escancarado pela Operação Carne Fraca, empreendida pela Polícia Federal.

Boa leitura!